

Tarifas do transporte público seguem inalteradas para pagamentos em cartão e dinheiro

28 de dezembro de 2023

Valores foram mantidos em R\$ 4,25 para pagamentos com cartão SOU e R\$ 5,50 para pagamentos em dinheiro; reajuste será aplicado apenas para o vale transporte



A Prefeitura de Diadema publicou, nesta quinta-feira (28/12), decreto em que determina a manutenção dos valores da passagem de transporte coletivo municipal para as modalidades cartão SOU Diadema e para pagamentos em dinheiro. O decreto tem validade a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

O valor da passagem para pagamento com o cartão SOU Diadema permanece o mesmo que vem sendo praticado há cinco anos: R\$ 4,25. Também será mantido o valor para pagamento em dinheiro, o mesmo desde janeiro de 2023: R\$ 5,50. Já o pagamento na modalidade vale-transporte passa de R\$ 6 para R\$ 7.

“O nosso esforço foi todo no sentido de não prejudicar a população. Então, aquele trabalhador autônomo, a dona de casa, continua pagando o mesmo valor usando o seu cartão SOU Diadema, ou mesmo realizando o pagamento em dinheiro”, destacou o secretário de Mobilidade e Transportes, Vanderly Lima.

Informações sobre como obter o cartão SOU Diadema e desfrutar da tarifa mais barata podem ser obtidas no site <https://soudiadema.com.br/>.

Por Aline Melo

Foto: Dino Santos

<https://portal.diadema.sp.gov.br/tarifas-do-transporte-publico-seguem-inalteradas-para-pagamentos-em-cartao-e-dinheiro/#:~:text=O%20decreto%20tem%20validade%20a,%3A%20R%24%205%2C50.>